



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2388

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2388

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3º - NUBIA CARLA OLIVEIRA FERRAZ
Município de Orindiúva, 07 de outubro de 2026.
=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme o resultado final homologado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para que compareçam à **ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2026, especialmente daqueles necessários à comprovação dos requisitos previstos no item 2.3, na Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Orindiúva/SP, no período de 08/10/2026 a 22/10/2026. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO - ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2º - GISELE CARAUBA GONÇALVES

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

1º - LEANDRO JUNIOR DE MOURA SANTOS

CARGO - BORRACHEIRO

1º - RICARDO FALCHI

CARGO - EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS M

5º - LUCAS JOSE DA SILVA BARBOSA

6º - LUIS GUILHERME GONÇALVES DOS REIS

Município de Orindiúva, 07 de outubro de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme o resultado final homologado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para que compareçam à **ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2026, especialmente daqueles necessários à comprovação dos requisitos previstos no item 2.3, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, nº 536, Centro, Orindiúva/SP, no período de 08/10/2026 a 22/10/2026. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO - MONITOR DE CRECHE